



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3093 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Prefeitura fecha parceria com a UERN e terá quatro vagas para programa de residência médica no município.

A prefeitura de Pau dos Ferros informa, que a COORDENAÇÃO da Comissão de Residência Médica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - COREME/UERN, torna pública o edital com a abertura das inscrições do Processo Seletivo, que irá selecionar candidatos para provimento de vagas destinadas aos programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia para início em 2022.

Ao todo serão ofertadas 12 vagas para Medicina de Família e Comunidade para Mossoró e 4 vagas para Pau dos Ferros, bem como 4 vagas para Ginecologia e Obstetrícia em Mossoró.

As inscrições estão acontecendo através do site www.funcitern.org, na aba Editais, Seleções COREME, durante o período de 14 de dezembro de 2021 até às 23h59min do dia 03 de janeiro de 2022.

Avaliação positiva permitiu receber Programa de Residência Médica da UERN

O município de Pau dos Ferros, historicamente, é um celeiro de formação educacional no Estado do Rio Grande do Norte. Com relação a campos de estágio, existe na base territorial serviços públicos de Atenção Básica e Hospitalar dos quais dispomos da rede municipal de saúde, atualmente com 12 Unidades Básicas de Saúde, tendo sido o município recentemente autorizado a construir mais três unidades para atender a população, e na área hospitalar um hospital Geral Regional Estadual, Hospital Doutor Cleodon Carlos de Andrade (HCCA), para atendimento às Urgências e Emergências.

Os profissionais que forem selecionados poderão atuar em toda rede municipal de saúde, pois cumprirão uma carga horária de 60h semanais. "O Programa carrega uma importância, por Pau dos Ferros ser um polo acadêmico, estamos buscando avançar nessa modalidade, onde já recebemos alunos da graduação em Enfermagem nas unidades e estamos querendo receber médicos residentes em Saúde da Família. O Programa também aumentará a oferta dos nossos serviços, pois poderemos ter até mais quatro médicos em nosso quadro de profissionais do município, e que podem trazer uma série de incrementos a essa área, pois tem o perfil de Saúde da Família, o que trará melhorias para nossa comunidade", reforçou Kallianne Fernandes.

O Programa de Residência Médica da UERN é um projeto conjunto financiado pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Educação, em parceria com o município que contribui com alguns custos dos residentes, além de ser responsável por um instrutor que acompanhe os estudantes, nos procedimentos clínicos ao longo do período de residência..

TEXTO: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Posse
- Portaria

4. CPL

- Termo Aditivo
- Termo de Homologação e Adjudicação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade
- Ratificação do Edital

5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 424/2021*Em, 03 de dezembro de 2021***Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. JOSÉ DE ARIMATEA LOPES, Secretário de Desenvolvimento Rural, 1 (uma) diária e ½ (meia), nos dias 04 e 05 de dezembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Nísia-Floresta/RN, com o valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**), conforme certificado em anexo.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**Dispõe sobre a exoneração da Sra.
RAYONARA ERICA DE ALMEIDA
SOBRINHO e dá outras providências.****A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **RAYONARA ERICA DE ALMEIDA SOBRINHO**, CPF: 095.855.634-28 do cargo em comissão de Advogada da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Aos três dias de dezembro de dois mil e vinte um, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **EVANILDA DE FATIMA MOREIRA BARBOZA**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **PROFESSORA ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, inscrita no CPF 046.449.764-74 e portadora da cédula de identidade no 002.333.962, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Jacinto Nunes nº 29 Bairro Centro, Portalegre/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, e por determinação judicial oriunda do Processo nº 0802195- 31.2019.8.20.5108, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 004/2021, publicado no dia 11/11/2021, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, MONA LISA DO RÊGO TORQUATO, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EVANILDA DE FATIMA MOREIRA BARBOZA
SERVIDORA EMPOSSADA

PORTARIA Nº 076/2021 – PMPF/SEAD

Em, 03 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
EVANILDA DE FATIMA MOREIRA BARBOZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a determinação judicial oriunda do Processo nº 0802195- 31.2019.8.20.5108.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EVANILDA DE FATIMA MOREIRA BARBOZA**, portadora da cédula de identidade nº 002.333.962 e inscrita no CPF (MF) de nº 046.449.764-74 na função **PROFESSORA ÁREA 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arque-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

Diário Oficial do Município**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO AO CONTRATO N° 018/2021.****PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0006****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** CARLOS DANTAS TEIXEIRA ME**CNPJ:** 10.325.617/0001-30**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico N° 6/2021-0006, no percentual de 7.01% do saldo do valor inicialmente contratado para o óleo diesel comum e 12.95% para o diesel S-10.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2025 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2113 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1211; Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1111.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.**ASSINANTES:****MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL****CARLOS DANTAS TEIXEIRA ME – CONTRATADA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-0007**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei n° 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

Diário Oficial do Município

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2021-0007 a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem e pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas e avenidas localizadas no bairro Zeca Pedro, no município de Pau dos Ferros.

Vencedor: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELLI - EPP CNPJ: 27.400.853/0001-77, valor de R\$ 205.973,23 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0111

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação do seguro do veículo, RENAULT/Master Mart L3, 2019/2020, passageiro/micro-ônibus/não A, diesel, cor prata, RGE9F18/RN, chassi nº 93YMAF4XELI285106, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 3.021,81 (três mil, vinte e um reais e oitenta e um centavos).**

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 180801/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: BRUNO NUNES DE FREITAS- BNF

CNPJ Nº: 17.274.179/0001-78

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato Nº 180801/2020 no prazo de 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 15 de setembro de 2021, até 13 de janeiro de 2022, de modo a dar continuidade de obra de drenagem e pavimentação superficial da Rua Francisco Henrique da Cunha e Rua Paul Harris, além do Projeto 03 (Rua Dandão Sena).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 7001 – Secretária Municipal de Infraestrutura, Ação 1082 – Drenagem e Pavimentação de Logradouros, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações – Fonte 1001 e Fonte 1510, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BRUNO NUNES DE FREITAS- **CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0024

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de Contratação de show artístico Musical “ Cantando em Oração”, que ocorrerá no dia 06 de Dezembro 2021 a partir das 19 h, com duração de 2 horas para composição da Festa de Nossa Senhora da Conceição, edição 2021 no Município de Pau de Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Diário Oficial do Município

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando em favor de **A NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº 31.373.809/0001-92, no valor de **R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)** conforme proposta apresentada.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Dezembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0024 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021-0024, fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto Contratação de show artístico Musical “ Cantando em Oração”, que ocorrerá no dia 06 de Dezembro 2021 a partir das 19 h, com duração de 2 horas para composição da Festa de Nossa Senhora da Conceição, edição 2021 no Município de Pau de Ferros/RN, adjudicando em favor da empresa **A NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº 31.373.809/0001-92, valor **de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)** conforme proposta apresentada.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Diário Oficial do Município

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 6/2021-0086

OBJETO: Registro de preço destinado a Aquisição de materiais de expediente, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais unidades administrativas deste município, pelo período de 12 (doze) meses.

FICA ALTERADA A DATA DO CERTAME:

Onde se lê:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

Data da sessão: 13 de
dezembro de 2021 Horário:

09:00 Horas

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Nº 125112105

Leia se:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

Data da sessão: 16 de
dezembro de 2021 Horário:

09:00 Horas

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Nº 125112105

Os demais itens ficam inalterados.

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2021

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 93/2021 – PMPF/SEGOV

Em, 03 de dezembro de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JAILTON VALÉCIO DE QUEIROZ DIÓGENES**, Gerente Municipal de Proteção e Defesa Civil, 01 (uma) diária e ½ (meia), nos dias 04 à 05 de dezembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Nísia-Floresta/RN, com o valor referente a R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 855/2021- PMPF/SESAU

Em, 11 de novembro de 2021.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **11 a 12 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 923/2021-PMPF/SESAU

Em, 03 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **03 a 04 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 924/2021 - PMPF/SESAU

Em, 03 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 925/2021- PMPF/SESAU

Em, 03 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 06 Dezembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 926/2021- PMPF/SESAU

Em, 03 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **06 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE